



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 11

**QUARTEL EM LAGES, 14 DE MARÇO DE 2024
(QUINTA-FEIRA)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 11-2024

Quartel em Lages, 14 de março de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 15/03/2024 a 13/04/2024, responde pelo Comando do 1ºGBM/4ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Bom Retiro, o 3º Sgt BM Mtcl 929187-0 RAFAEL HEGER, em substituição ao 2º Sgt BM Mtcl 929312-4 DONIZETE DE CÓRDOVA RAFAELI, em razão de gozo das férias regulamentares, (SGPe CBMSC 00006869/2024).

2. Providenciar publicação em BI

Lages, 11 de março de 2024

Tenente-Coronel ANA PAULA GUILHERME
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

REENGAJAMENTO

Referência: SGPe CBMSC 6212/2024

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 693.318-1 MATEUS LUIZ DUARTE do 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM - Anita Garibaldi, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Florianópolis, 11 de março de 2024

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Referência: SGPe CBMSC 6212/2024

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692.011-0 NOE CARLOS ALMEIDA LEÃO, do 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Anita Garibaldi, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido com base na lei no 6.218, Art. 149, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Florianópolis, 11 de março de 2024

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/03/2024	Cb	929283-7	Philip Jorge Trajano Tenório	1º/2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006653/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde para pessoa da família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 07/03/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 923497-7 Irani da Rosa do

1ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – São Joaquim, conforme atestado expedido pelo Sr. Roesnilton de Oliveira Pucci (CRM/SC 11.258). Concessão de abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

2. defiro;
3. inserir no SIGRH;
4. publicar em BI;
5. relacionar na planilha de controle mensal do BBM;
6. arquivar.

São Joaquim, 8 de março de 2024

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00006569/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 06/03/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens, do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pelo Sr. Acir Carazzai (CRM/SC 11.258). Concessão de abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

2. defiro;
3. inserir no SIGRH;
4. publicar em BI;
5. relacionar na planilha de controle mensal do BBM;
6. arquivar.

São Joaquim, 8 de março de 2024

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Tenente-Coronel ANA PAULA GUILHERME

Comandante do 5ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HK415A2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA GUILHERME (CPF: 026.XXX.409-XX) em 15/03/2024 às 07:47:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:41 e válido até 14/03/2119 - 10:17:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9lSzQxNUEyTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **HK415A2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.